

**PORTARIA Nº 907/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça de Araguaína, conforme consignado na Ata de reunião, realizada no dia 26 de novembro de 2014;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** o Promotor de Justiça **Ricardo Alves Peres** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína, para mandato de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de dezembro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça